

Portaria nº 063/2019/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº: 8.666/1993.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de Empregados Públicos:

Nº Termo de Cessão	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
003/2015/CEPROMAT/DETRAN/MT.	Este Termo tem como objeto a cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal cedente, para atendimento de funções e/ou atribuições institucionais na área de tecnologia da informação e comunicação - TIC, junto ao cessionário.	HENRY CESAR DA SILVEIRA FERREIRA MATRÍCULA: 225466	LUIZ PAULO DARIO, MATRÍCULA: 267337

Art. 2 As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº: 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso em 26/05/2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual, fica revogada a Portaria 186/2016/GP/DETRAN-MT.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 412/2018/GP/DETRAN/MT, de 27 de junho de 2018, DOE nº 27289 pág.35 e 36.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS*

PRESIDENTE DO DETRAN/MT

Original assinado*